

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.686, DE 27 DE OUTUBRO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

considerando o Protocolo nº 51.804 de 24/10/2014;

e considerando atestado médico apresentado, resolve;

CONCEDER:

Art. nº 01 – A servidora **Marlise Schenkel Sturm**, matriculada sob o nº 817-6, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias fracionados: 29/10/2014 à 07/11/2014; 19/11/2014 à 28/11/2014 e 10/12/2014 à 19/12/2014, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro